



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.890

Denomina "**Espaço de Cultura, Humanidades e Futuros - EXPRESSA**"
o próprio público situado na Avenida União dos Ferroviários, 1.760 –
Centro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominado *Espaço de Cultura, Humanidades e Futuros – EXPRESSA* o próprio municipal localizado na Avenida União dos Ferroviários, nº 1.760, no Bairro Centro, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

